DECRETO Nº. 003/2012

Convoca a Etapa Municipal da III Conferência Estadual de Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 84, inciso IV da Constituição Brasileira,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica convocada a Etapa Municipal da III Conferência Estadual de Meio Ambiente, a ser coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, através do Departamento de Proteção ao Meio Ambiente.
- **Art. 2º** A Conferência Municipal é parte integrante, preparatória e eletiva da III Conferência Estadual de Meio Ambiente e será realizada nesta cidade da Barra-BA, no dia 30 de janeiro de 2012.
- **Art. 3º** A Etapa Municipal, em conformidade com o Regimento da III Conferência Estadual de Meio Ambiente, desenvolverá em seus trabalhos o seguinte tema:

Integração das Políticas de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

- **Parágrafo único** o regimento interno disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Municipal e estará em total conformidade com o estabelecido pelo Regimento e pelas demais normas da III Conferência Estadual de Meio Ambiente.
- **Art. 4º** As despesas com a realização da Conferência Municipal correrão à conta de dotações e recursos do Município e/ou de patrocinadores elegíveis.
 - Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra – BA., 05 de janeiro de 2012.

ARTUR SILVA FILHOPrefeito Municipal